PORTARIA Nº 01 DE 01 de janeiro de 1999

"Nomeia membros a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações e dá outras providências."

GILBERTO CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no "caput"do artigo 51, da Lei Federal nº 51 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Legislação posterior;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados a partir de 01/01/1997, como membros da Comissão Permanente de julgamento de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores / empregados públicos municipais:

__Sandra Maria Rodrigues

__Rosangela Aparecida de Melo

__Angelo Humberto de Oliveira

Artigo 2º Os serviços executados pelos membros da comissão supra citada, nomeados pelo artigo 1º acima, não serão remunerados, sendo considerados como de relevância para o Município.

Artigo 3º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não exercerá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, 01 de janeiro de 1999.

Gilberto Carlos Rosa
Presidente